



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.766 /

“REVOGA A PORTARIA Nº 3.760, DE 05 DE JANEIRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL CELETISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.760, de 05 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a integrantes do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal.”

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 2000.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 2357, de 25 / 01 / 00.